

FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO – FATECE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

A implementação da história e cultura afro-brasileira no currículo e seus impactos na educação brasileira

Thaianny Cristina Privati
Orientadora Prof^a Dra. Carolina Fuzaro Bercho

RESUMO

A Lei 10.639/03, sancionada em 2003, determina a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de todo o país. Resultado de lutas históricas dos movimentos sociais negros, a lei se constitui em uma importante política de reparação, reconhecimento e valorização do legado africano e afro-brasileiro na educação. Em face disso, o presente estudo teve como objetivo investigar os desdobramentos das determinações da Lei 10.639/03 nas escolas. Para tanto, partiu-se de uma metodologia de sistematização de estudos bibliográficos, de forma qualitativa, produzidos nos últimos dez anos, trazendo os principais apontamentos sobre a inclusão do Ensino de História e Cultura da África e Afro-brasileira nas escolas. Os resultados obtidos nesta pesquisa demonstram que a Lei Federal n. 10.639/2003 incide em um instrumento legal que define e determina a construção de uma educação antirracista, por meio do combate a práticas discriminatórias contra os negros e seus descendentes no meio escolar e, de forma mais ampla, no contexto educacional brasileiro. Assim, chegou-se à conclusão de que a escola tem desenvolvido práticas pedagógicas significativas no que tange os objetivos traçados pela educação das relações étnico-raciais, e essas práticas têm colaborado fortemente para o processo da afirmação da identidade negra das estudantes.

Palavras-chave: educação das relações étnico-raciais; Lei 10.639/03, dificuldade de implantação.

ABSTRACT

Law 10.639/03, sanctioned in 2003, determines the mandatory teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture in public and private educational

establishments across the country. The result of historical struggles of black social movements, the law constitutes an important policy of reparation, recognition and appreciation of the African and Afro-Brazilian legacy in education. In view of this, the present study aimed to investigate the consequences of the determinations of Law 10,639/03 in schools. To this end, we started with a methodology for systematizing bibliographical studies, in a qualitative way, produced in the last ten years, bringing the main notes on the inclusion of the Teaching of African and Afro-Brazilian History and Culture in schools. The results obtained in this research demonstrate that Federal Law no. 10,639/2003 focuses on a legal instrument that defines and determines the construction of an anti-racist education, by combating discriminatory practices against black people and their descendants in the school environment and, more broadly, in the Brazilian educational context. Thus, it was concluded that the school has developed significant pedagogical practices regarding the objectives set by the education of ethnic-racial relations, and these practices have strongly contributed to the process of affirming the students' black identity.

Key-words: education of ethnic-racial relations; Law 10,639/03, difficulty of implementation.

INTRODUÇÃO

O Brasil é visto como um país de expressiva miscigenação, condição esta resultante de sua composição inicial, constituída pela variação étnica dos povos indígenas que aqui se encontram, dos portugueses e dos povos africanos trazidos na condição de escravos, ou mesmo pelo tamanho do seu território, possibilitando que diferentes etnias possam nesse país habitar e se adaptar às condições naturais, econômicas e típicas (Esteves; Souza; Souza, 2015).

Todavia, embora essa miscigenação seja típica da população brasileira, é clara a presença de atitudes de racismo, preconceito e discriminação, segregando as pessoas ao beneficiar algumas delas por serem brancas e/ou com poder econômico-aquisitivo maior; enquanto as demais como os negros, indígenas ou oriundos de circunstâncias de vulnerabilidades sociais, são marginalizados, desprotegidos e colocados em condições subumanas de habitação, escolaridade e trabalho (Carreira; Silva, 2016).

Dispondo-se a buscar uma solução para tais questões, o governo brasileiro sancionou em 2003, a Lei nº 10.639, que alterava a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos

currículos da educação básica, sobretudo, nos currículos de Língua Portuguesa e Literatura, História e Educação Artística nas escolas de ensino fundamental e médio, sejam elas, de ensino público ou privado, havendo assim, um avanço no sentido das escolas formarem pessoas que busquem promover a igualdade racial, lutando contra o preconceito e discriminação (Brasil, 2003).

A referida lei traz novas orientações às políticas públicas traçando estratégias de combate à desigualdade racial e, ainda permite uma reflexão a respeito dos aportes da cultura africana para a formação histórica do povo brasileiro, resgatando através do conhecimento e da cultura a participação do negro na história do Brasil (Guedes; Nunes; Andrade, 2013).

Assim, na escola, debater e avaliar a aplicabilidade da Lei 10.639/03 possibilita uma aproximação maior entre a história ocidental já trabalhada no ambiente escolar com a história africana, esta permeada por lutas constantes pelos direitos de participação dos negros nos mais diversos segmentos da sociedade. Tem-se que a compreensão da mesma, torna-se um instrumento apropriado para estabelecer uma maior mobilização no sentido de promover a reparação existentes de desigualdades e exclusão social dos negros historicamente edificada (Alves; Boakari, 2016).

Diante dos desafios postos às questões étnico-raciais, a presente pesquisa justifica-se, tornando-se relevante a análise para a comunidade acadêmica e para sociedade, no sentido de oportunizar as reflexões e discussões acerca da temática da Lei 10.639/03 no cotidiano escolar, destacando as concepções da gestão sobre este marco legal e sua implementação, auxiliando-os no acolhimento das diferenças e aceitação da diversidade como fruto e riqueza da natureza humana.

Faz-se então necessário investigar como esta lei constrói os saberes e como efetivam na prática o ensino da história e cultura afro-brasileira, considerando o que determina a referida lei e propõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, permitindo assim, o aprofundamento sobre a temática.

Por entender a questão da problemática da educação antirracista no âmbito da educação, é que o presente estudo apresentou sua situação problema diante da seguinte indagação: De que maneira a obrigatoriedade do ensino da História e da cultura Africana, estabelecidas pela Lei 10.639/03 nas escolas contribuirá para a diminuição do racismo e das desigualdades raciais?

Para responder ao questionamento acima, o objetivo geral foi investigar os desdobramentos das determinações da Lei 10.639/03 nas escolas; e de modo mais específico, discorrer sobre as particularidades da Lei 10.639/03; identificar os impactos da referida lei no ensino; e refletir sobre os dilemas e desafios da sua implantação.

Os desdobramentos das determinações da Lei 10.639/03 e o seu impacto na educação

Ao discutir sobre a população negra, no Brasil, considerasse de suma importância a realização de um breve apanhado histórico dos conflitos enfrentados por ela no decorrer da construção da história brasileira. Arrancados de terras do Continente Africano, negros e negras foram trazidos as terras brasileiras e submetidos a condições desumanas de trabalho, humilhações e violências, a serviço de grupos que formavam a elite do país. Dentro desse processo violento e opressor, que se perdurou por séculos, designado de escravidão, também houve inúmeras tentativas de silenciamento e apagamento das raízes culturais e da história desse povo escravizado (Araújo et al., 2020).

Após a "abolição" da escravidão, ocorrida em 13 de maio de 1888, a população negra foi simplesmente jogada as ruas, sem destino e amparo social, iniciativa esta não compreendida como um ato compassivo do Estado Brasileiro. Pode-se assim afirmar que a "liberdade" concedida a esse povo foi extremamente limitada, visto que os direitos básicos de cidadania e humanidade mais uma vez lhes foram negados (Araújo et al., 2020).

O fim da escravidão significou para a população negra a criação de novas formas de sobrevivência, ou seja, as pessoas negras *começaram a* cravar uma nova luta por dignidade e pela conquista de espaço na sociedade. Assim, diversos grupos de negros e negras, ex-escravizados e fugitivos, começaram a se organizar politicamente, com o apoio de intelectuais e demais membros da sociedade civil na luta pelos ideais abolicionistas (Pinheiro, 2018).

Considerando que a escravidão deixou profundas marcas na sociedade brasileira, e que os negros tiveram sua cultura e história marginalizadas, tal negação refletiu para a realidade atual, onde uma das principais marcas deixada pela escravidão é a discriminação racial que ainda gera graves consequências à população negra. É neste sentido que a escola se destaca com função fundamental para a desconstrução desta concepção equivocada e estereotipada que se criou a respeito do negro e da sua história, de modo que a mesma, precisa estar em constante luta contra o racismo e incentivar na valorização desses povos em seus aspectos físicos e culturais (Conceição, 2012).

Após anos de exclusão social e direitos negados, Gomes (2011) destaca que na década de 20 uma pequena parcela da população negra, que conseguiu acesso a escolarização, se mobilizou, e deu início a mais um sistema de resistência. A partir dessas mobilizações, iniciaram-se as primeiras reivindicações sociais e surgimento dos movimentos negros.

Tais movimentos reivindicavam a igualdade de direitos e uma educação ampla que propiciasse aos negros recém-egressos do cativeiro e seus descendentes a participação nos eventos culturais, sociais, políticos e econômicos em curso. Assim, as manifestações de conscientização, de protesto, união e integração social estavam permeadas de discursos em prol da valorização do negro, respeito, prestígio e honorabilidade e da ascensão social através da educação, visto que a escola assume papel primordial na desconstrução da visão negativa do negro que foi sendo construída ao longo do tempo (Campos; De Campos Tebet, 2018).

Assim, as lutas e reivindicações pelo reconhecimento da igualdade racial realizadas pelos movimentos negros se estenderam e muitas iniciativas foram se consolidando e ganhando destaque no cenário social e político, dando espaço para discussões fundamentais sobre a educação. Um dos pontos defendidos pelo Movimento Negro era a necessidade de inserir em conteúdo do ensino formal a História e a Literatura Afro-Brasileira, que foram reconhecidas pelo poder público em 09 janeiro de 2003, que promulgou a Lei 10.639 (Gomes, 2011).

A Lei nº 10.639/03, que alterou a Lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instituindo o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas de Educação Básica, representou uma grande conquista da população negra, no cenário da educação brasileira (Brasil, 2003). O currículo considera, de forma significativa, a história dos africanos e seus descendentes, ressaltando sua importante participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Surgiu então, um novo modo de pensar o sistema de ensino a partir da Lei 10.639/2003, algumas práticas pedagógicas intentam a abordagem das relações étnicas raciais enquanto conteúdos curriculares. Essa lei demarca a ruptura com o sistema de ensino que não reconhecia a história e literatura afro-brasileira como parte da construção social e histórica do Brasil com o mesmo valor da história dos outros

povos, possibilitando a discussão da desmistificação do imaginário negativo que foi criado em torno da população (Caetano, Nascimento, 2011).

Para Aguiar e Aguiar (2010) a Lei Federal nº. 10.639/03 incide em um instrumento legal que determina a obrigatoriedade do cumprimento daquilo que já por um determinado período estava sendo requerido por militantes do movimento negro, educadores e ativistas da luta antirracista no Brasil. Ela estabelece a construção de uma educação antirracista, através do combate a práticas discriminatórias contra os negros e seus descendentes no meio escolar e, de um modo mais amplo, no contexto educacional brasileiro.

Serrano e Waldman (2010) pontuam a referida lei menciona as disciplinas de história, educação artística e literatura como vetores dos conteúdos a serem ministrados, bem como estabelece o entendimento do dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar. Ressaltam ainda os autores, que tal legislação, ainda pouco conhecida pelos educadores, encontrasse atrelada a uma segunda lei, bem mais minuciosa, que é o Decreto nº 4.886 (20/11/2003), que determina a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR). Tem-se que nesses dois instrumentos jurídicos, a questão do destaque efetivo da pluralidade racial brasileira no processo educativo encontrasse explicitamente referendada enquanto prioridade centrada de maneira especial na população negra do Brasil.

Almeida e Sanchez (2017) acrescentam que a lei determina como indispensável o ensino da história afro-brasileira e africana nas escolas dos níveis fundamentais e médio, bem como, o texto da lei modifica a estrutura curricular dos cursos de graduação, especialmente as licenciaturas.

No entendimento de Silva (2013) a Lei nº 10.639/03 vai além de ajustes curriculares, mas também estabelece correções das imagens distorcidas, das pessoas negras, que foram construídas e são reforçadas na sociedade brasileira, além de destacar suas fortes contribuições para a formação da nação brasileira. Segundo o referido autor, a lei descoloniza olhares e currículos ao apresentar a história da sociedade brasileira numa perspectiva não eurocêntrica, promovendo o conhecimento da história de luta, resistência e afirmação da população negra ao longo dos anos. Tem-se assim, que através do reconhecimento e valorização da cultura e história afro-brasileira e africana é possível pensar em um projeto de sociedade justa.

Frente a este pressuposto, as universidades brasileiras, bem como as escolas, vêm buscando maneiras para a efetividade desta lei, haja vista que, professores e

estudiosos, ainda encontram pontos a serem enfrentados para trabalhar com a temática. Adicionasse a isso, o fato de não existir dados suficientes de formação continuada disponível a despeito dos temas associados com a cultura negra, a história africana e dentre outros pontos (Gonçalves; Silva, 2019).

No entendimento de Ferraz (2011) a Lei 10.639/03 e suas respectivas diretrizes curriculares nacionais trazem em si uma concepção emancipatória de conhecimento, visto que, nelas encontrasse contida a ideia de que conhecer e compreender a história e a cultura africana e afro-brasileira incide em mais um avanço no processo de libertação do segregacionismo ambíguo, este ainda incutido no imaginário e nas práticas sociais e pedagógicas. A sanção da referida lei representa um avanço bastante expressivo na luta para supressão do racismo dentro da sociedade brasileira, posto que a mesma que a mesma exibe, em seu teor, questões que colaboram para a valorização dos aspectos culturais e históricos das comunidades negras.

Para Almeida e Sanches (2017), ela é um exemplo típico de uma política de ação afirmativa, posto que, ao modificar a legislação básica do ensino nacional, a LDB, provocou uma transformação de ordem cultura, social, ideológica, tendo como meta-fim a quebra do ideário da supremacia racial. Ademais, a legislação, ao questionar o currículo oficial, considerado um dos âmbitos de construção da política de representações de mundo, de sociedade e de pessoas, garante que cada um tenha o direito de acesso ao ensino básico no país. É partir dessas modificações que se visualizou uma garantia maior aos alunos negros para que estes tenham reconhecido e valorizado, de forma pessoal e simbólico, a sua identidade.

A principal justificativa para a criação da referida lei foi para buscar minimizar, ainda que de forma ínfima, os mais de trezentos anos de escravidão a negros e índios, considerados subumanos. Ao reformar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDB ou Lei 9.394/1996, nos termos das diretrizes curriculares nacionais para o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, buscou minimizar os efeitos do racismo e da discriminação a partir de um ensino agregador, que valoriza a cultura negra e que realça desde os anos iniciais do ensino a sua importância para a formação da cultura nacional (Brasil, 2004).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana destacam que a educação das relações étnico-raciais deve fazer com que os alunos e professores, negros ou brancos, sintam-se valorizados. Sendo assim, salienta-se que a educação

das relações étnico-raciais nada mais é do que a "reeducação das relações entre negros e brancos [...]" (Brasil, 2004).

Ribeiro (2015), ao trabalhar com a Lei 10.639/03, afirmou que a referida legislação foi formulada como uma resposta aos anseios trazidos pelo movimento negro, o qual reivindicou junto aos poderes públicos amparo legal que assegurasse a equidade entre todos, brancos e negros. Ademais, a Lei que modificou a LDB buscou garantir que alunos negros também tivessem o direito de criar uma identidade positiva sobre si, tendo reconhecida a contribuição que os seus antepassados deixaram na construção da história brasileira, e acabando com a farsa da homogeneidade na escola que existia apenas no papel.

Contudo, conforme assinala Gomes (2012), ainda que a presença e composição da cultura negra no País ainda é fortemente incluída nos discursos políticos, sociais e educacionais, independentemente da localidade, as pesquisas realizadas pelos principais órgãos do Brasil apontam que, na prática, a condição de vida, trabalho e estudo da população negra ainda é precária, com elevado índice de desigualdade, com a existência de um racismo enraizado e do sofrimento provocado pela discriminação.

Assim, não obstante a lei ter validade em todo o país, e este é formado por vários estados e municípios, ainda sim, surgem questões sobre a aplicabilidade da lei 10.639/2003 nas escolas, que devem ser refletidas. Sua efetivação nos sistemas educacionais não é algo tão simples, pois a desconstrução dessa visão de escola, de currículo e de educação acarreta conflitos e questionamentos. A valorização da história e cultura afro-brasileira e africana é fundamental para a desconstrução da visão unificada, estereotipada e preconceituosa que se construiu desses povos ao longo da história brasileira e que insiste em continuar até os dias atuais (Carreira; Silva, 2016).

Os fatores negativos, que dificultam a execução de uma prática que contemple de fato o ensino da história afro-brasileira e africana no Brasil, estão sendo repensados. Entretanto, acredita-se que quando os profissionais e a sociedade civil organizada assumirem o compromisso de reconhecer e valorizar a participação do negro na formação da identidade cultural, as determinações legais surtirão resultados positivos. Visto que as questões relativas à aplicabilidade da lei já foram e ainda são discutidas em diversos eventos científicos envolvendo vários especialistas, estas resultam em propostas, posicionamentos, materiais de apoio aos professores e outras propostas (Aguiar; Aguiar, 2010).

Para Alves e Boakari (2016) a luta pelo reconhecimento e pela incorporação do estudo da história e da cultura da África, dos africanos e dos afro-brasileiros, implica a busca de uma prática educativa que possa viabilizar a construção de uma sociedade cujo padrão de relacionamento humano seja baseado no respeito, no reconhecimento e no combate à discriminação étnico-racial.

Todavia, para que ocorra a valorização da história e cultura afro-brasileira e africana, Esteves, Souza e Souza (2015) entendem ser necessário que se promova a formação dos (as) professores (as) nesta área, pois assim estes terão, além do conhecimento indispensável na área, autonomia e criticidade para se trabalhar a temática e apontar os erros e lacunas existentes no material didático, nas metodologias e nas práticas escolares.

Observa-se assim, que as práticas discriminatórias ainda são muito comuns nos espaços escolares, no entanto, o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana, após a aprovação da Lei 10.639/03, fez-se necessário para garantir uma ressignificação e valorização cultural das matrizes africanas que formam a diversidade cultural brasileira. Não obstante aos avanços alcançados e da importância do debate do tema no cenário político e social, ainda entende-se ser necessário muitas transformações no que se refere à implementação da Lei no cotidiano escolar, sendo necessário investigar quais os mecanismos utilizados pelas escolas para aplicar essa Lei e em uma perspectiva multidisciplinar e transversal no currículo de todos os anos que compõem o Ensino Fundamental e o Ensino Médio nos estabelecimentos de ensino.

METODOLOGIA

A metodologia deste estudo caracteriza-se em uma pesquisa sistemática de Literatura (RSL), por meio da análise do registro disponível em livros, artigos, dissertações e teses, seguindo critérios de inclusão e exclusão, a fim de auxiliar na escolha dos dados relacionados com os objetivos propostos.

Segundo Siddaway, Wood e Hedges (2019) uma revisão sistemática, assim como outros tipos de estudo de revisão, é uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema; no caso desta pesquisa é a temática sobre a implementação da história e cultura afro-brasileira no currículo e seus impactos na educação brasileira.

Com o interesse em estudar a implementação da história e cultura afro-brasileira no currículo e seus impactos na educação brasileira, surge o seguinte questionamento norteador da pesquisa: De que maneira a obrigatoriedade do ensino da História e da cultura Africana, estabelecidas pela Lei 10.639/03 nas escolas contribuirá para a diminuição do racismo e das desigualdades raciais?

Diante disso, para a elucidação da questão norteadora principal, e com base no propósito de estudo, as questões secundárias foram:

- Quais as particularidades da Lei 10.639/03;
- Quais os impactos da referida lei no ensino;
- Quais são os apontamentos observados nos resultados das publicações no tocante aos desafios da sua implantação.

Delimitou-se como sendo o intervalo de tempo o período de 2010 a 2023, ou seja, treze anos de produção, possibilitando uma análise de publicações atuais e relevantes para a proposta dessa investigação. A busca dos trabalhos foi realizada nos meses de junho e julho de 2023, e sua análise ocorreu ao longo dos meses de agosto e setembro do referido ano.

Com o intuito de efetuar o levantamento dos artigos para análise foram selecionadas as palavras-chave, escolhidas a partir das leituras anteriores de diversos textos publicados sobre as temáticas ensino da História e da cultura Africana nas escolas. Assim, identificou-se como descritores de busca, os termos "educação das relações étnico-raciais"; "Lei 10.639/03", "dificuldade de implantação". A partir da seleção destas palavras-chave, definiu-se como base de dados para a busca dos trabalhos o Portal Periódicos da CAPES, por ser um espaço virtual de divulgação científica, além de conter uma expressiva quantidade de informações confiáveis em diversas áreas do conhecimento científico (CAPES, 2018).

Em seguida, definiu-se os critérios de inclusão e exclusão, para a seletiva dos trabalhos. Assim, considerou-se como critérios de inclusão (1) trabalhos publicados em língua portuguesa, (2) presença dos descritores no título, (3) ser artigo, dissertação ou tese. E como critérios exclusão, considerou-se (1) textos incompletos, (2) artigos que se repetiam nas bases de dados, (3) artigos cujo tema difere do objetivo proposto, (4) não ser da área da educação, (5) não possuir pelo menos um dos descritores no título ou que não abordassem a temática estudada.

Inicialmente, a busca dos trabalhos foi conduzida na opção "Busca Simples" e, posteriormente por "Busca Avançada" a partir dos descritores de forma isolada, localizando nessa busca 269 artigos científicos em diferentes áreas do conhecimento, demandando uma análise mais aprofundada do material coletado.

Na primeira análise dos dados identificou-se a necessidade em separar quais artigos eram da área da educação e de outras áreas. Esta análise indicou uma diferença numérica expressiva entre as publicações nas áreas de Educação e nas demais.

Dos 269 artigos encontrados, apenas 89 são da área da educação e 135 são de outras áreas. Os artigos das demais áreas foram excluídos desta pesquisa em decorrência dos objetivos e em acordo com os critérios de exclusão definidos que buscavam identificar apenas artigos que abordavam o ensino da História e da cultura Africana nas escolas.

Após primeira leitura de resumos apenas 13 estavam condizentes com o tema pesquisado. A segunda fase de seleção foi a leitura dos artigos na íntegra, sendo selecionados para análise apenas 7 artigos.

Quadro 1 - Quadro de resultados das buscas, análise de artigos.

Total de artigos encontrados	Artigos de outras áreas		Artigos condizentes com o tema	Artigos selecionados após leitura
269	135	89	13	7

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O principal objetivo desta revisão de literatura foi investigar os desdobramentos das determinações da Lei 10.639/03 nas escolas. Assim, realizou-se uma revisão sistemática através da leitura dos resumos dos artigos, caracterizando as publicações da temática.

O Quadro 2 exibe um resumo das propostas de alguns autores sobre trabalhos de investigação disponíveis na literatura e que se encontram voltados à temática sobre o ensino da História e da cultura Africana nas escolas.

Quadro 2 – Quadro de Artigos, títulos, Objetivos sobre ensino da História e da cultura Africana nas escolas.

		A.B. 1===1/4	
AUTOR /ANO	TÍTULO	OBJETIVO	

MIRANDA (2019)	Reflexões sobre a aplicação da Lei 10.639/03 em escolas da zona oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense	Evidenciar as especificidades e problemáticas geradas na implementação da Lei Federal 10.639/03, que versa sobre o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo oficial da rede de ensino brasileira, em sua prática cotidiana.
BORGES; SANTOS (2017).	O ensino de história, cultura africana e afro-brasileira no currículo do estado de São Paulo	Analisar a Lei 10.639/03 e como estão inseridos os conteúdos determinados pelas "Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" nos currículos do Estado de São Paulo
FELIPE, TERUYA (2014)	Cultura afro-brasileira e africana nos currículos da educação básica	Problematizar as dimensões curriculares do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica brasileira.
SANTOS (2018)	A importância da diversidade na educação: um olhar sobre a cultura afro-brasileira	Verificar como é tratamento da temática afro na Lei 10.639/03
SOUZA (2017)	10.639/2003 e a 11.645/2008 na rede ensino de Lapão: Uma proposta de intervenção curricular intercultural.	Refletir sobre os desafios e os avanços no processo de discussão e implementação da Lei 10639/03 no ensino.
SOUSA; SANTOS (2022)	História e cultura afro- brasileira na educação básica	Discutir sobre a Lei nº 639/2003, com foco nos seus desdobramentos na formação do aluno.
OLIVEIRA JÚNIOR (2019)	História e cultura afro- brasileira e africana: compreensões de professores da Educação Básica	Analisar as concepções de alguns professores da Educação Básica, sobre suas percepções, a respeito da implementação da Lei nº 10. 639/2003.

De acordo com o Quadro 2, foi possível verificar os autores que vêm publicando sobre a temática, destacando que os trabalhos selecionados possuem relação com o tema proposto, foram incluídos na busca artigos, dissertações e teses.

O estudo de Miranda (2019) procurou demonstrar as especificidades e problemáticas geradas na implementação da Lei Federal 10.639/03, procurando oferecer concretude ao problema de pesquisa sobre a valorização da educação e os obstáculos de aplicação da lei 10.639/03 no sistema educacional básico, utilizando como método a realização de entrevistas e a prática da observação participante. Verificou-se que a aplicabilidade efetiva da lei em questão encontrasse diretamente associada com uma diversidade de fatores existentes nas práticas dos atores presentes na esfera educacional, que incluem professores, diretores, pedagogos etc., bem como de seus posicionamentos em relação à contribuição do negro à cultura afro-brasileira. Observou-se que as relações étnico-raciais se constituíram como demarcadores primordiais para a compreensão, não apenas das análises, mas como do objeto de estudo em si.

Estes resultados estão de acordo com a proposta de Esteves, Souza e Souza (2015) que defendem ser imprescindível a promoção da formação dos atores envolvidos nesta área, no sentido de possuírem não apenas conhecimento indispensável na área, mas, agregarem, sobretudo, autonomia e criticidade para trabalhar a temática, apontando erros e lacunas existentes no material didático, nas metodologias e nas práticas escolares.

O estudo proposto por Borges e Santos (2017) analisando a Lei 10.639/03, bem como estão inseridos os conteúdos determinados pelas "Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana" nos currículos do Estado de São Paulo, utilizou uma metodologia abordagem qualitativa de pesquisa, tendo como referenciais teóricos estudos culturais que avançam na reescrita da história afro-brasileira de valorização da cultura africana. Através da análise documental foi possível observar que o currículo do Estado de SP, sendo referenciado por competências é também espaço de cultura e possibilita aos professores e alunos se apropriarem de conhecimentos sobre a África e as questões étnico-raciais. Observou neste estudo, que a investigação mostrou também os entraves que dificultam a efetivação da Lei 10.639/03 no lócus escolar.

Com base nas observações dos autores mencionados, confirma-se, segundo aponta Alves e Boakari (2016) que, a luta pelo reconhecimento e pela incorporação do estudo da história e da cultura da África, implica a busca de uma prática educativa que permite a construção de uma sociedade que se baseie no respeito, reconhecimento e combate à discriminação étnico-racial.

Com a finalidade de problematizar as dimensões curriculares do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica brasileira, Felipe e Teruya (2014) propuseram um estudo onde problematizaram os motivos que levaram a aprovação da Lei 10.639/2003 e suas as implicações no contexto educacional. Observou-se que é possível argumentar que a lei que incentiva o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana também inclui a discussão sobre a diversidade étnicoracial no Brasil.

Nota-se que os resultados deste trabalho, encontram-se em conformidade com o de Carreira e Silva (2016) quando estes postulam que a referida lei possibilita a desconstrução da visão unificada, estereotipada e preconceituosa que se construiu desses povos, e que persiste em permanecer até os dias atuais (Carreira; Silva, 2016).

No estudo de Santos (2018) que teve o intuito de verificar como é tratamento da temática afro na Lei 10.639/03, percebeu-se uma diferença no tratamento dado a temática da cultura afro-brasileira na escola. Observou-se que a discussão acerca da contribuição desse segmento social, na constituição da cultura brasileira, com destaque para a utilização das manifestações de cunho artístico-cultural, é um instrumento de ensino-aprendizagem que surge como algo imprescindível para expor as insatisfações; bem como a contribuição das matrizes religiosas africanas, na discussão da formação religiosa no contexto escolar.

Em relação ao estudo mencionado, Ferraz (2011) acrescenta que a Lei 10.639/03 traz em si um avanço bastante significativo para promover o desaparecimento do racismo dentro da sociedade brasileira, haja vista que ela carrega em si, questões que contribuem para a valorização dos aspectos culturais e históricos das comunidades negras.

Quanto aos desafios e os avanços no processo de discussão e implementação da Lei 10.639/03 no ensino, os estudos de Souza, Santos e Eugênio (2015), realizados a partir do discurso pedagógico de gestoras escolares, evidenciou-se como principais desafios para sua implementação, a falta de material didático e ausência de uma literatura que aborde de forma eficaz as questões raciais, a ausência de um trabalho docente efetivo quanto à abordagem da disciplina da história e da cultura Afro-

brasileira e Africana, a precária formação de professores para abordarem a lei 10.639/2003, seus regulamentos e as normas previstas na LDB e nos parâmetros curriculares nacionais, destacando ainda a (falta) de vontade política.

A despeito desse cenário, Aguiar e Aguiar (2010) enfatizam que existem fatores negativos que atrapalham a cumprimento de uma prática que considere de fato o ensino da história afro-brasileira e africana no Brasil, e estes estão sendo repensados. Contudo, acreditam que somente quando os profissionais e a sociedade civil se organizarem e assumirem o compromisso de reconhecer e valorizar a participação do negro na formação da identidade cultural, é que as determinações legais começaram a dar resultados positivos.

Já com a finalidade de discutir sobre a Lei 10.639/2003, com foco nos seus desdobramentos na formação do aluno, Sousa *et al.* (2022) realizaram um estudo onde compreendeu-se que o ensino da História e da cultura afro-brasileira incide em um mecanismo que corrobora para amenizar a dívida histórica que o Brasil tem com os grupos afro-brasileiros, haja vista que a cultura eurocentrista foi priorizada em detrimento da africana, que por sua vez, passou a ser invisibilizada e relegada a segundo plano de importância dentro e fora do ambiente escolar. Observou-se, deste modo que, é decisivo para a formação de sujeitos mais conscientes quanto ao respeito à diversidade e à igualdade de direitos, independente da cor da pele e, por isso mesmo, a história e a cultura afro-brasileira, como assunto interdisciplinar no ínterim de toda a escolarização básica, pode atenuar condutas preconceituosas dentro e fora do espaço escolar.

Com base nas informações citadas, Ribeiro (2015) assegurou que a Lei 10.639/03 permitiu aos alunos negros o mesmo direito de criar uma identidade positiva sobre si, reconhecendo a contribuição dos seus antepassados na construção da história brasileira, acabando com a farsa da homogeneidade na escola que havia somente no papel.

Traçando um estudo sobre as concepções de alguns professores da Educação Básica, sobre suas percepções, a respeito da implementação da Lei nº 10.639/2003, Oliveira Júnior (2019) realizou pesquisas bibliográficas e a aplicação de entrevistas semiestruturadas com 3 professores da Educação Básica, sendo um docente da disciplina de Ciências, um de Matemática e um Pedagogo. Os resultados indicaram que os professores pouco têm escutado falar sobre o papel da História e Cultura Afrobrasileira e Africana no currículo escolar. Percebeu-se ainda na investigação, que todos não se sentem preparados para trabalhar a temática, justificando que durante

sua formação inicial não tiveram nenhuma disciplina que trabalhava a História da Cultura Afro-brasileira e Africana. Observou-se que a importância de uma ação conjunta nas Escolas e entre as Escolas e as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, no sentido de proporcionar debates, palestras e minicursos sobre as relações étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, para inviabilizar as práticas discriminatórias e estereotipadas que já são cristalizadas, em relação ao negro na Escola.

A colocação de Gomes (2012) a despeito disso é que, apesar da conquista de marcos legais, o que se constata é que muitas redes de ensino ainda não implementaram o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nos planos municipais de educação, na formação continuada dos docentes e no trabalho cotidiano do currículo praticado nas escolas. Logo, o autor enfatiza a necessidade de se trabalhar a formação inicial e continuada de professores, na qual esses futuros docentes saiam com uma visão ampla acerca da temática das relações étnico-raciais e a História da África.

Assim, diante dos apontamentos dos referidos autores ora mencionados, podese observar que a principal evidência encontrada neste estudo, respondendo a questão norteadora da pesquisa que argumenta de que maneira a obrigatoriedade do ensino da História e da cultura Africana, estabelecidas pela Lei 10.639/03 nas escolas contribui para a diminuição do racismo e das desigualdades raciais, verifica-se que a Lei e a educação das relações étnico-raciais reportam-se como instrumentos indispensáveis para o processo de afirmação da identidade negra, apresentando caminhos a serem seguidos para um trabalho efetivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aprovação da Lei 10.639/03 foi um marco na história da educação brasileira. Alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir em seu Artigo 26 a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Resultado de reivindicações do movimento negro a lei procura dar uma resposta às demandas da população afro-brasileira, valorizando sua cultura, identidade e história. Assim, a revisão da literatura possibilitou a ampliação do olhar sobre o tema, identificando se tratar de uma política de ação afirmativa, pois propõe uma reparação

histórica e garante aos negros, reconhecimento de seu legado e as expressões de sua cultura e visão de mundo.

Dito isso, conclui-se que, que o objetivo geral deste estudo de objetivando investigar os desdobramentos das determinações da Lei 10.639/03 nas escolas, foi alcançado, posto que, de maneira efetiva o trabalho conseguiu demonstrar que a referida lei contribui para novas e instigantes questões sobre sua implementação nas unidades escolares, assim como possibilita reflexões acerca de uma educação antirracista que vislumbra a diferença como elemento enriquecedor e de unidade entre os indivíduos e suas histórias.

Como propostas de trabalhos futuros, sugere-se a inserção de projetos de conscientização da cultura Afro-brasileira na escola, mostras culturais, desfiles de beleza afro, consequentemente valorizando a cultura africana e contribuindo para uma sociedade anti-racista.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Janaina C. Teixeira; AGUIAR, Fernando J. Ferreira. Uma reflexão sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a formação de professores em Sergipe. **Revista Fórum,** Itabaina, v.7, jan-jun 2010.

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; SANCHEZ, Livia Pizauro. **Implementação da Lei 10.639/2003:** competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. Proposições, vol. 28, n. 1, 2017. p. 55-80.

ALVES, Antônia Regina dos Santos.; BOAKARI, Francis Musa. Existe uma prática efetiva da Lei 10.639/03 no espaço escolar? **Revista da ABPN**, v. 8, n. 18, p. 426-439. fev. 2016.

ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro da Silva de *et al.* História, memória e ressentimento: revisitando a trajetória de exclusão da população negra no Brasil. **RELACUIT** - **Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, 6(6), 2020.

BORGES, M. de F. M.; SANTOS, J. R. O ensino de história, cultura africana e afrobrasileira no currículo do estado de São Paulo. **INTERFACES DA EDUCAÇÃO**, 2017, 8(23), 29–52. Disponível em: < https://doi.org/10.26514/inter.v8i23.1966>. Acesso em: 5 set. 2023.

BRASIL. MEC. **Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004**: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília/DF: SECAD/MEC. 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a

obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

CAETANO, Altair Luciana; NASCIMENTO, Guimarães. As "Pedras No Caminho" Da Lei 10.639/03: Um panorama após oito anos de promulgação. **Revista Eletrônica de Ciências da Educação**, Campo Largo, v. 10, n. 2, dez. de 2011.

CAMPOS, Leonardo Lacerda; DE CAMPOS TEBET, Gabriela Guarnieri. Movimentos negros e o direito à educação: das lutas pelo acesso à implementação da lei 10.639/2003 no contexto escolar brasileiro. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.I.], v. 10, n. Ed. Especial, p. 355-380, jun. 2018. ISSN 2177-2770.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portal de Periódicos. Brasília: CAPES/MEC, 2018. Disponível em: http://Periodicos.capes.gov.br. Acesso em 31 ago. 2023.

CARREIRA, Denise; SILVA, Allyne Andrade. **Educação das Relações Raciais**: balanços e desafios da implementação da lei 10639/2003. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

CONCEIÇÃO, Juvenal de Carvalho. **A ideia de África:** obstáculo para o ensino de história africana no Brasil. Projeto História, São Paulo, n. 44, pp. 343-353, jun. 2012. ESTEVES, Daniel; SOUZA, Wagner.; SOUZA, Wanderson. **A herança africana no Brasil.** São Paulo: Nemo, 2015.

FELIPE, Delton Aparecido; TERUYA, Tereza Kazuko. Cultura afro-brasileira e africana nos currículos da educação básica. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v. 3, n. 4, jan./jun. 2014. Disponível em: https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/revistaeduclings/article/view/6371/4392>. Acesso em: 28 ago. 2023.

FERRAZ, Luciane Aparecida. **Lei nº 10.639/03:** uma nova possibilidade de reconhecimento da história e cultura afro-brasileira e africana. Londrina: UEL, 2011.

GOMES, Nilma Lino (org). Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03. MEC/UNESCO, [s. l.], ed. 1º, p. 7-19, 2012.

GOMES, Nilma Lino. Movimento negro, saberes e a tensão regulação emancipação do corpo e da corporeidade negra. Contemporânea. **Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, (Departamento e Programa de PósGraduação em Sociologia da UFSCar), n. 2, p. 37-60, 2011.

GONÇALVES, Sheila Cristina; SILVA, Priscila Aleixo. As dificuldades da implantação da lei 10.639/2003 e algumas de suas implicações. **CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 28, 2019.

GUEDES, Elocir.; NUNES, Pâmela.; ANDRADE, Tatiane. O Uso da Lei 10.639/03 em Sala de Aula. **Revista Latino-Americana de História**, São Leopoldo, v. 2, n. 6, p. 421-430. ago. 2013.

MIRANDA, M. R. Reflexões sobre a aplicação da Lei 10.639/03 em escolas da zona oeste do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. **RELACult - Revista Latino-Americana De Estudos Em Cultura E Sociedade**, *5*(5), 2019. Disponível em: https://doi.org/10.23899/relacult.v5i5.1550>. Acesso em: 4 set. 2023.

OLIVEIRA JÚNIOR, Walemar Borges de. História e cultura afro-brasileira e africana: compreensões de professores da Educação Básica. **Revista África e Africanidades** – Ano XI – n. 29, fev. 2019. Disponível em:http://www.africaeafricanidades.com.br>. Acesso em 23 ago. 2023.

PINHEIRO, Márcia Leitão. **Uma Comissão da Verdade no Brasil:** escravidão, multiculturalismo, história e memória. Civitas, Porto Alegre, v. 18, n. 3, p. 683-698, set.-dez. 2018.

RIBEIRO, Débora. **A Lei nº 10.639/03:** limites e perspectivas para a educação das relações étnico raciais. EDUCERE, XII Congresso Nacional de Educação-PUCPR, p. 26188-26207, Out. 2015.

SANTOS, Moises Daniel De Sousa Dos. A importância da diversidade na educação: um olhar sobre a cultura afro-brasileira. **Revista Espaço Acadêmica.** N. 201, fev/2018. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/issue/view/1475. Acesso em: 4 set. 2023.

SERRANO, Carlos; WALDMAN, Maurício. **Memória D´África**. A temática africana em sala de aula. São Paulo: Cortez, 2010.

SIDDAWAY, A. P.; WOOD, A. M.; HEDGES, L. V. How to do a systematic review: a best practice guide for conducting and reporting narrative reviews, meta-analyses, and metasyntheses. **Annual Review of Psychology**, v. 70, n. 1, p. 747–770, 2019.

SILVA, Glênio Oliveira da. **Arcabouço jurídico normativo pedagógico da Lei Federal nº 10.639/2003 na Universidade Federal de Uberlândia:** avanços e limites. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

SOUSA, F. G. A. DE, FERNANDES, F. R.; SANTOS, F. M. B. dos. História e cultura afro-brasileira na educação básica. **Ensino Em Perspectivas**, 2022, *3*(1), 1–10. Disponível em: <

https://revistas.uece.br/index.php/ensinoemperspectivas/article/view/8709>. Acesso em: 06 set. 2023.

SOUZA, Marisa Santos de. A implementação das Leis 10.639/2003 e a 11.645/2008 na Rede de Ensino de Lapão: uma proposta de intervenção curricular intercultural. 131 f. il 2017. Projeto de intervenção. Mestrado Profissional em Educação: Currículos, Linguagens e Inovações Pedagógicas. Faculdade de Educação. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2017.